



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CASTELO -  
CMPCC**

**Resolução CMPCC Nº 008/2016**

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo, no dia 07 de Julho de 2016, a retirada no valor de 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente aluguel de ônibus semi leito, para levar os integrantes da Banda Lira Castelense e seus instrumentos para uma apresentação em Domingos Martins no dia 30 de julho de 2016.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo – CMPCC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de criação do conselho Nº 2.111, de 25 de julho 2002, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMPCC realizada em 07 de julho de 2016, de acordo com a Ata Nº 123 do CMPCC, resolve:

Art. 2º – Aprovar sem ressalvas a retirada no valor de 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) do Fundo de Cultura.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 07 de julho de 2016.

  
Maria José Vettorazzi

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo

Secretaria de Turismo e Cultura – Rua Antônio Machado, 35 Centro - Castelo ES  
Cep. 29360-000 Tel.(28) 3542- 8532 Email. cmpccastelo@yahoo.com.br